



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03/2021
DE 13 DE JANEIRO DE 2021

ANTONIO JOSE BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO: A necessidade de contratação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica ao Município, na área administrativa e judicial.

CONSIDERANDO: A necessidade de acompanhamento dos atos a serem praticados pela administração, tanto na esfera do Município de São José do Ouro, como em qualquer outro Município, inclusive representação judicial, bem como orientação jurídica em outras questões do interesse da administração pública, independentemente da secretaria municipal e auxílio à Assessoria Jurídica do Município;

CONSIDERANDO: A proposta recebida da empresa Brandao & Marchiori Advogados Associados, para prestar os serviços, pelo valor mensal de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), durante o período de 03 (três) meses, a contar da assinatura do contrato.

DECIDE-SE contratar a empresa, **BRANDAO & MARCHIORI ADVOGADOS ASSOCIADOS**, CNPJ nº 17.367.126/0001-00, diante da necessidade imediata dos serviços técnicos por ela oferecidos e sua proposta de preços aprovada pela administração municipal.

Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8.666/93 - Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez.

RESOLVE:

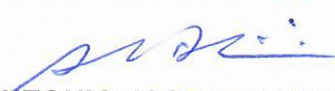
Autorizar a contratação dos serviços, por processo de dispensa, com base nas justificativas acima.

a) Modalidade: Dispensa de Licitação

b) Número: 01/2021

c) Objeto: Contratação de serviços profissionais de assessoria e consultoria jurídica ao Município de São José do Ouro, na área administrativa e judicial.

São José do Ouro, RS, 13 de janeiro de 2021.


ANTONIO JOSE BIANCHIN
PREFEITO MUNICIPAL